



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO INTERIOR
SERVIÇO DE MIGRAÇÃO E ESTRANGEIROS
GABINETE DO DIRECTOR

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos e fins achados convenientes, e reconhecendo que a BIOCUM – Companhia de Bioenergia de Angola, Lda., com sede na Av. Talatona, s/n, Torre Bengo, 7.º andar, sala 702, na cidade de Luanda, contribuinte fiscal 5401164246, é um projecto privado em que está subjacente um interesse público relevante, previamente licenciado pela Agência Nacional de Investimento Privado (ANIP);

Considerando que a legislação angolana prevê a concessão local de visto de trabalho aos cidadãos estrangeiros envolvidos em projectos de interesse público devidamente comprovado;

O Serviço de Migração e Estrangeiros leva ao conhecimento que os trabalhadores estrangeiros contratados para actuar no âmbito do projecto BIOCUM estão autorizados a entrar e a permanecer em território nacional e a desenvolver as suas actividades, enquanto correm trâmites necessários para a emissão do visto de trabalho, declarando que não existe impedimento à livre circulação em território nacional para portadores de visto ordinário, os quais gozam do direito de livre circulação.

PELA LEGALIDADE E PELA INTEGRIDADE

SERVIÇO DE MIGRAÇÃO E ESTRANGEIROS, EM LUANDA, AOS 27 JUN. 2014.

O DIRECTOR NACIONAL
JOSÉ PAULINO CUNHA DA SILVA